



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO****SUBPREFEITURAS****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 032/SMSUB/COGEL/2025
PROCESSO SEI Nº: 6012.2025/0010388-8**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/SMSUB/COGEL/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA , inscrita no CNPJ 58.853.169/0001-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DE AJUSTE: REPLANILHAMENTO CONTRATUAL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designado apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74 com sede à Rua Eugênio de Freitas, nº 372, Vila Guilherme, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNÁCIO**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e do Decreto Municipal 62.100/2022, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital da Concorrência Eletrônica Nº **001/SMSUB/COGEL/2025** que integram o presente independentemente de transcrição resolvem **ADITAR** o presente contrato conforme segue:

*MI**CP*



Validador



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:

contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPLANILHAMENTO:

1.1 O cronograma do contrato em epígrafe fica replanilhado, conforme ANEXO I, parte integrante deste ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.0000.1.500.9001.1, através da nota de empenho nº 106.116/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E por estarem justas e contratadas, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo - SP.

CONTRATANTE:

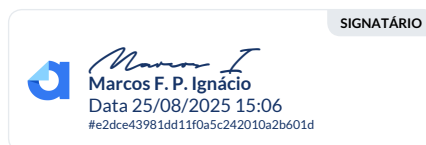


CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNÁCIO

Representante Legal

POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 40ef89278343358722e4c82e33c1b40f7cf8d17a5b119c8e8ee2f28c2f62d886
Link de validação: <https://valida.ae/449868e6b5fa00e5db209054a046bbc91bd0fb35bb8bed2c3?sv>





Validador



PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Verdes à Prefeitura do Município de São Paulo.

CONTRATO: 032/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO: 6012.2025/0010388-8

Table with columns: ITEM, NATUREZA DOS SERVIÇOS, UNIDADE, QUANTIDADE TOTAL, VALOR UNITÁRIO, and MESES (jun./25 to jun./26). Includes sub-totals for VALOR MENSAL and VALOR ACUMULADO.

R\$ 24.225.288,04 Exercício presente - 2025

R\$ 29.642.486,84 Exercício futuro - 2026

1 Valor unitário conforme Ata de Registro de Preços nº 11/SMSUB/COGEL/2025 (126956247).

2 Valores conforme da medição de Junho/2025 e previsão para Julho/2025 e Agosto/2025

3 O presente cronograma representa a vigência de 10/06/2025 a 10/06/2026. Sendo assim, para ambos os meses, aplicamos a seguinte equação: valor mensal = equipe x quantidade hora/mês x valor unitário / 30 dias X dias trabalhados. 04/08/2025

Elaboração realizada pela servidora Raquel Ferreira da Silva, RF: 930.738-9, Assistente Administrativo de Gestão

MI

CD



Documento assinado digitalmente BRUNO GIACOMO ALEONI CONTIN Data: 13/08/2025 16:10:26-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC) Hash SHA256 do original: 40ef8927834358722e4c82e33c1b40f7cf8d117a5b119c8e8ee2f28c2f62d886 Link de validação: https://valida.iti.gov.br/valida/449868e6b5fa00e5db209054a046bbc91bd0fb35bbbed2c3?sv

